



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/2019

**INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO  
PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Poder Executivo**

O Poder Executivo submete à apreciação desta Câmara Projeto de Lei que autoriza o Município a aderir à Lei Federal que permite a Parceria Público Privada, os benefícios e vantagens para Carambeí são muito importantes, uma vez que primeiramente não terá que realizar investimento para execução da obra ou serviço ou ainda, poderá utilizar de uma estrutura montada pelo ente privado.

Fora isto normalmente a mão de obra e os especialistas contratados pelo ente privado são de qualidade inquestionável, além do fato de estes poderem adquirir, contratar maquinários muito melhores dos que se encaixariam no orçamento público.

Esta Comissão verificou que a própria Lei Federal 11.079/2004 já estabelece as regras, as prestações de contas e a transparência das denominadas PPP.

Por estar em conformidade com a legislação e não trazer prejuízos, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de abril de 2019.

**Vereador PAULO SERGIO VALENGA**  
Presidente

Vereador  
Membro

*faltou*  
**JOÃO ESMAEL PENTEADO**

Vereador  
Membro

*Lourival*  
**IAROS**